Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Lei nº 2.389/93

Fls. nº 2 Proc. 1.111/93

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
0873	17/05/93	

PROJETO DE LEI Nº. 47 DE _____ DE 1.993

dando denominação a logradouros públicos do loteamento Jardim Central Prícoli.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de Maio de 1.993, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos do Loteamento Jardim Central Prícoli, constantes dos incisos abaixo, ficam assim denominados:

I - Rua Projetada nr. 1(um) de Serafina Alberti Prícoli;

II - Rua Projetada nr. 2(dois) de Rosina Satávale Prícoli;

III - Rua Projetada nr. 3(três) de Dr. Leonardo Prícoli Sobrinho;

IV - Rua Projetada nr. 4(quatro) de Scipião Prícoli;

V - Sistema de Recreio 1 (um) de Praça Nicolau Prícoli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 1.993

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador.

J U S T I F I C A T I V A

Serafina Alberti Prícoli, natural da Itália, foi casada em primeira nupcias com o Sr. Antonio Prícoli, tiveram dois filhos: Domingos e Scipião Prícoli, este falecido com apenas 19 anos de idade.

Rosina Satávale Prícoli, também natural da Itália, foi casada em segunda núpcias com o Sr. Antonio Prícoli, desse casamento nasceram onze filhos, todos em Mococa a Saber: Thomaz, Leonor, Leonardo(falecido, Roque, Nicolau(falecido), Stela, Antonieta, Scipião, João Rodolpho e Teresinha, onde destacamos que Leonardo e Nicolau em muito elevaram o nome de Mococa na Capital paulista onde residiram.

Dr. Leonardo Pícoli Sobrinho, era engenheiro eletricista, sócio fundador da firma Elevadores Ergo, juntamente com outros seus dois irmãos.

Foi casado com D. Heriqueta Maria Pinheiro Prícoli, natural do Rio de Janeiro, tiveram treis filhos: Rosa Maria, Maria Teresa e Carlos Alberto.

Nicolau Prícoli, teve sempre contado com sua terra natal, quan-

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 478/93

do jovem residindo em Mococa, foi funcionário da Agência Banco Moreira Salles, na Capital do Estado, foi elemento muito prestativo em muito batalhando pelo Radium Futebol Clube, Nicola já falecido , foi casado com D. Maria José Freissat Prícoli, desse consórcio nasceram quatro filhos: Neusa, Neide e Nilson.

A homenagem que estamos propondo, perpetuando o nome da numerosa família Prícoli, é das mais justas, todos os seus membros foram forjados na escola do trbaalho, muitos na escola propriamente dita do trabalho, outros cursando escolas superiores, mas todas de uma forma ou de outra, sempre honraram sua digna descendencia e sempre zelaram pelo bom nome de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de maio de 1.993

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador.

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 17/5/1993

Presidente

Fls n.º 4
Proc. 478/93

PROCESSO Nº.478/93

Projeto de Lei nº.47/93

Recebimento para estudo e parecer em 18/5/1993
com o prazo de 15 dias
vencivel em 7/6/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Dr. Ubirajara
com prazo de 8 dias vencivel em 24.5.93
Sala das Comissões em
18/5/93
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 18/5/1993
com o prazo de 15 dias
vencivel em 7/6/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Educação

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Marcos Rocha
com prazo de 8 dias vencivel em 24.5.93
Sala das Comissões em
18/5/93
Presidente

MARCIN

APROVADO
Em 1ª Discussão por
Sessão de 24 de 5 de 1993
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão de 31 de 5 de 1993
José Pompeo Corradi
Presidente

47/93

Fls. n.º 5
Proc. 47/93

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº.47/93

INTERESSADO: ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR: DI TALIBERTI

ASSUNTO: Dando denomiação a logradouro publico no loteamento Jardim Central Pricoli

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1.993

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 19 de Maio de 1.993

Dr. Tadeu Rezende

Dra. Marilia P.L.Pucciarelli

Fls. n.º 6
Proc. 47/93

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAUDE, EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº.47/93

INTERESSADO: ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR: MARCIA DORRA

ASSUNTO: Dando denominação em logradouro Publico no Jardim Central Pricoli

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de Maio de 1.993

Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 19 de Maio de 1.993

Cido Espanha

Italo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 478/93

Gabinete da Presidência

ref.Of.422/93-CM.

Mococa, 02 de junho de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, cópias do Expediente aprovado em Sessão desta Casa, realizada no dia 31 de maio último, para as providências necessárias:

AUTÓGRAFO Nº.35/93 - Projeto de Lei nº.23/93
(autoria do Vereador Norberto Garib e outros)

AUTÓGRAFO Nº.36/93 - Projeto de Lei nº.41/93
(autoria da Vereadora Marcia Rotta)

AUTÓGRAFO Nº.37/93 - Projeto de Lei nº.42/93
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.38/93 - Projeto de Lei nº.46/93
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.39/93 - Projeto de Lei nº.47/93
(autoria do Vereador Antonio Uliam Filho)

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração, firmando-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente.

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 47/93

AUTÓGRAFO Nº.39 DE 1.993

Projeto de Lei nº.47/93

dando denominação a logradouros públicos do Loteamento Jardim Central Prícoli.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de maio de 1993, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos do Loteamento Jardim Central Prícoli, constantes dos incisos abaixo, ficam assim denominados:

I - Rua Projetada nr.1(um) de **Serafina Alberti Príco li;**

II - Rua Projetada nr.2(dois) de **Rosina Satávale Príco li;**

III - Rua Projetada nr.3(três) de **Dr. Leonardo Prícoli Sobrinho;**

IV - Rua Projetada nr.4(quatro) de **Scipião Prícoli;**

V - Sistema de Recreio 1(um) de **Praça Nicolau Prícoli.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de junho de 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO GARIB
2º. Secretário